

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomia	Semestral	30	44			
Ecologia, Saúde Pública e Saúde Ocupacional.	Semestral					
Química Geral	Semestral		44			
Matemática e Lógica	Semestral		44			
Antropologia	Semestral	30	44			
Organização dos Sistemas Educativo, da Saúde e da Solidariedade Social.	Semestral					
Alimentos e Nutrientes	Semestral		30			
Bioquímica	Semestral		44			
Microbiologia Geral e Parasitologia ...	Semestral	30	44			
Sociologia Geral	Semestral					
Língua Portuguesa	Semestral		44			
Informática	Semestral		44			
Trabalhos de Campo e Estágio	Semestral				96	

Portaria n.º 159/2006**de 20 de Fevereiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 63/87, de 17 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Carta de curso do grau de bacharel

O modelo de carta de curso do grau de bacharel conferido pelo Instituto Politécnico de Viseu através das suas escolas superiores passa a ser o constante do anexo I à presente portaria.

2.º

Carta de curso do grau de licenciado

O modelo de carta de curso do grau de licenciado conferido pelo Instituto Politécnico de Viseu através das suas escolas superiores passa a ser o constante do anexo II à presente portaria.

3.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 419/89, de 9 de Junho.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 5 de Fevereiro de 2006.

ANEXO I**República (a) Portuguesa****Instituto Politécnico de Viseu****Carta de curso do grau de bacharel**

... (b), presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural de ... (e), concluiu, em ... (f), na Escola Superior de ... (g) deste Instituto, o ... (h) em ... (i), pelo que, em conformidade

com as disposições legais em vigor, lhe é conferido o grau de bacharel, com a classificação de ... (j) valores.

Instituto Politécnico de Viseu, em ... (l).

O Presidente, ... (m).

O Administrador, ... (n).

(a) Emblema do Instituto Politécnico de Viseu.

(b) Nome do presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

(c) Nome do titular da carta de curso.

(d) Nome do pai e da mãe do titular da carta de curso.

(e) Freguesia e concelho da naturalidade do titular da carta de curso.

(f) Data da conclusão do curso.

(g) Designação da escola através da qual o grau é conferido.

(h) 1.º ciclo do curso bietápico de licenciatura ou curso de bacharelato, conforme o caso.

(i) Designação do curso.

(j) Classificação final do grau de bacharel, por extenso.

(l) Data de emissão da carta de curso.

(m) Assinatura do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, autenticada com o selo branco respectivo.

(n) Assinatura do administrador do Instituto Politécnico de Viseu, autenticada com o selo branco respectivo.

ANEXO II**República (a) Portuguesa****Instituto Politécnico de Viseu****Carta de curso do grau de licenciado**

... (b), presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural de ... (e), concluiu, em ... (f), na Escola Superior de ... (g) deste Instituto, o curso de ... (h) em ... (i), pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe é conferido o grau de licenciado, com a classificação de ... (j) valores.

Instituto Politécnico de Viseu, em ... (l).

O Presidente, ... (m).

O Administrador, ... (n).

(a) Emblema do Instituto Politécnico de Viseu.

(b) Nome do presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

- (c) Nome do titular da carta de curso.
 (d) Nome do pai e da mãe do titular da carta de curso.
 (e) Freguesia e concelho da naturalidade do titular da carta de curso.
 (f) Data da conclusão do curso.
 (g) Designação da escola através da qual o grau é conferido.
 (h) Licenciatura ou complemento de formação, conforme o caso.
 (i) Designação do curso.
 (j) Classificação final do grau de licenciado, por extenso.
 (l) Data de emissão da carta de curso.
 (m) Assinatura do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, autenticada com o selo branco respectivo.
 (n) Assinatura do administrador do Instituto Politécnico de Viseu, autenticada com o selo branco respectivo.

Portaria n.º 160/2006**de 20 de Fevereiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Segurança e Qualidade no Trabalho ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Estágio

A unidade curricular denominada «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,
José Mariano Rebelo Pires Gago, em 5 de Fevereiro de 2006.

ANEXO**Instituto Politécnico do Porto****Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras****Curso de Segurança e Qualidade no Trabalho****1.º ciclo — Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Física I	1.º semestre		15	45			
Informática I	1.º semestre	15		30			
Matemática Aplicada I	1.º semestre	30		30			
Inglês	1.º semestre		45				
Química I	1.º semestre	15	30				
Desenho Técnico	1.º semestre	15	30				
Física II	2.º semestre		15	45			
Informática II	2.º semestre	15		30			
Química II	2.º semestre	15	30				
Matemática Aplicada II	2.º semestre	15	15	30			
Electricidade	2.º semestre	15	30				
Biologia	2.º semestre	15	15	15			